



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a estadualização da estrada municipal nomeada de Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, que liga os Municípios de Pinheiro Preto e Iomerê.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a ligação entre os Municípios de Pinheiro Preto e Iomerê é feita pela estrada municipal nomeada de Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, que é de chão batido e possui 5,6 km de extensão;
- o asfaltamento da avenida supracitada é uma demanda antiga dos dois municípios, já que por ela trafegam centenas de veículos todos os dias, transportando a produção agrícola das duas cidades e de outros municípios da região; e
- a estadualização da Avenida Marechal Arthur Costa e Silva possibilitará o asfaltamento solicitado e a manutenção adequada do referido trecho,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte Indicação:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a estadualização da estrada municipal nomeada de Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, que liga os Municípios de Pinheiro Preto e Iomerê. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

